



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

***APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO N° 207/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA AMBIENTE AR
CONDICIONADO EIRELI.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o N° **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, n°: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N°: n° 3.996 de 08 de Abril de 2022 alterado pelo Decreto N° 4.014, de 18 de Maio de 2022, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **contrato n° 207/2021** – Pregão Eletrônico 059/2020, firmado com a empresa **AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI** inscrita no **CPNJ n° 05.381.960/0001-62**, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO** com a inclusão da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, representada pela Sra. **ANDRÉA CLÁUDIA VACCHIANO**, portadora do **CPF n° 936.346.847-04** e da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, alterando a Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária conforme descrito a seguir:

Dotação Orçamentária:

02.030.001.15.122.2001.2773 MANUTENÇÃO SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficha: 3027

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 19 de junho de 2023.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas